



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CHAMADA 01/2013

CHAMADA INTERNA PARA O CONCURSO UMA IDEIA NA CABEÇA / UMA INOVAÇÃO NA MÃO 2013

A Coordenação de Inovação Tecnológica – CIT vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público e convida a comunidade acadêmica do IFBA a apresentarem propostas para o **Concurso Uma Ideia na Cabeça / Uma Inovação na Mão 2013**, na forma e condições estabelecidas nesta Chamada.

Art. 1º. – O Concurso Uma Ideia na Cabeça / Uma Inovação na Mão – 4ª Edição/2013 tem como objetivos:

- I. Disseminar a cultura de inovação no IFBA;
- II. Incentivar o desenvolvimento e premiar ideias inovadoras;
- III. Reconhecer e estimular o desenvolvimento de projetos inovadores.

Art. 2º - Para efeito desta Chamada, poderão participar **estudantes de todos os níveis de ensino** regularmente matriculados no IFBA.

Art. 3º – A data limite para a apresentação das propostas é **19 de dezembro de 2013**, mediante o envio de **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido (Anexo I). O encaminhamento da proposta poderá ser através de:

- a) Correio, mediante registro postal ou equivalente;
- b) Protocolo do IFBA, entregando a proposta no Setor de Protocolo de cada Campus para envio pelo malote;
- c) Através do email da Coordenação de Inovação Tecnológica: inovaiifba@ifba.edu.br colocando no assunto da mensagem **Submissão de ideia para Concurso – 4ª Edição /2013**.

Art. 4º - Os documentos devem ser organizados em envelope único, lacrado e identificado com as seguintes informações:

Chamada 01/2013 CIT//IFBA

Concurso Uma Ideia na Cabeça / Uma Inovação na Mão 2013

Nome do Proponente: _____

Campus: _____

Chamada 01/2013 - **Concurso Uma Ideia na Cabeça/Uma Inovação na Mão 2013**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

Coordenação de Inovação Tecnológica do IFBA

Av. Araújo Pinho, nº39 - Canela - Salvador - BA

CEP:40.110 -150



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 5º – A Chamada e o Formulário de inscrição estarão disponíveis no site do IFBA <http://www.portal.ifba.edu.br> e da PRPGI <http://www.prpgi.ifba.edu.br> Esclarecimentos sobre o concurso poderão ser obtidos também pelo telefone: (71) 3221 0335/ 0336 e pelo endereço inovaiifba@ifba.edu.br.

Art. 6º – Serão aceitas apenas as inscrições feitas de acordo com a forma estabelecida no art. 3º até a data limite estabelecida nesta Chamada.

Art. 7º – Poderão acompanhar o Formulário de Inscrição, até 02 (duas) folhas como anexo da proposta, contendo desenho ou protótipo representativo da ideia.

Art. 8º – Os participantes poderão concorrer apresentando ideias inovadoras geradas individualmente. Sendo selecionadas no máximo duas propostas de um mesmo proponente.

Art. 9º – A inscrição no prêmio implicará na total aceitação do presente regulamento;

Art. 10 – As propostas serão analisadas mediante os **seguintes critérios**.

- I. Ineditismo – A ideia deverá apresentar solução inédita, ou seja, que ainda não foi publicada;
- II. Aplicação – A ideia deverá ter potencial para aplicação prática;
- III. Apresentação – Será avaliada levando em consideração a clareza, consistência e viabilidade de desenvolvimento da ideia;
- IV. Relevância do tema para o desenvolvimento tecnológico;
- V. Aderência à Chamada Interna – proposta integrada com os objetivos da Chamada Interna.

Art. 11 – A Pontuação por critérios para avaliação e aprovação dos projetos será distribuída da seguinte forma:

- I. Ineditismo – A ideia deverá apresentar solução inédita, ou seja, que ainda não foi publicada (máx. 10 pontos);
- II. Aplicação – A ideia deverá ter potencial para aplicação prática (máx. 10 pontos);
- III. Apresentação – Será avaliada levando em consideração a clareza, consistência e viabilidade de desenvolvimento da ideia (máx. 10 pontos);
- IV. Relevância do tema para o desenvolvimento tecnológico (máx. 05 pontos);
- V. Aderência à Chamada Interna – proposta integrada com os objetivos da Chamada Interna (máx. 05 pontos).

Parágrafo único. A pontuação total permitida será, então, valorada em **40 pontos**.

Art.12 – O processo de seleção e julgamento será constituído pela análise das propostas enquadradas, por professores e/ou consultores especializados nas áreas do Conhecimento e de Inovação Tecnológica designados pela CIT/PRPGI; e seleção das propostas que apresentarem viabilidade para o desenvolvimento de projetos;

Art. 13 – O processo de avaliação acontecerá até o dia 20/01/2014.

Art. 14 – A data prevista para divulgação do resultado é **24 de janeiro 2014**. As decisões da comissão julgadora não serão recorríveis ou suscetíveis de impugnações em qualquer etapa do processo.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Art. 15 – Serão premiados os três primeiros colocados.

Art. 16 – A Coordenação de Inovação Tecnológica compromete-se em resguardar o direito à propriedade intelectual dos autores sobre as respectivas propostas apresentadas, no sentido de proteger o ativo intangível quando for o caso. Sendo assim, caso seja necessária à divulgação de informações sobre o projeto, esta se limitará a divulgação do título e objetivo principal.

Art. 17 – A Coordenação de Inovação Tecnológica decidirá sobre as situações não previstas na presente Chamada.

Art. 18 – Cronograma do Concurso:

Data	Atividades
19/12/2013	Entrega das propostas
20/01/2014	Avaliação das propostas
24/01/2014	Resultado



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Relevância da ideia:

(Por que você acredita nesta ideia – até 10 linhas)

Descrição das características e funcionalidade do produto/serviço.

(Detalhar o produto/serviço e o ramo em que está inserido – até 10 linhas)

Em sua opinião, qual seria o público alvo, caso sua ideia (produto/serviço) fosse comercializada? Por quê?

(até 10 linhas)